

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 061/18	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA - GE 19 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CET	Emissão: 03 / 09 / 2018	
		Validade: a determinar	

Revoga o Ato do Presidente nº 033/18

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, **CONSIDERANDO**:

- a diretriz da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE – SMT, de elaboração do Planejamento Estratégico pelos órgãos vinculados;
- o Ato do Presidente 079/17, de 11/08/2017, que delega competência ao Diretor Adjunto de Planejamento e Projetos, para coordenar, desenvolver, integrar, monitorar e responder pelo Planejamento Cooperativo da CET;
- o Ato do Presidente 031/18, de 11/06/2018, de criação do Comitê de Administração de Projetos Estratégicos (CLG 010);

DESIGNA para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 19 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CET**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Elisabete França – DP/SPP

Membros:

Olímpio Mendes de Barros – DO
Flávio Dammous – DA
Ricardo de Oliveira Laiza – DP
Antonio Carlos Gimenes – DS
Carlos Eduardo Fegyveres – PR/GGE

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- desenvolver o Planejamento Estratégico da CET em observância as diretrizes oriundas da SMT;
- enviar à Gerência de Gestão Estratégica – GGE, o acompanhamento das atividades conforme Plano de Ação encaminhado através do Ato do Presidente nº 033/18.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP

(Original assinado no arquivo da GGE)